



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228 /2022

RECONHECE A RUA OURO BRANCO COMO POLO COMERCIAL E GASTRONOMICO DA REGIÃO DO COQUEIRAL E PIRATININGA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Esta Lei reconhece como Pólo Comercial e Gastronômico o espaço urbano delimitado pela Rua das Flores e Rua João de Andrade Filho, localizado no Bairro Coqueiral.

Art. 2º A área objeto desta Lei fica denominada Pólo Comercial e Gastronômico da Região do Coqueiral e Piratininga, podendo os estabelecimentos instalados na área utilizar esta denominação como referência.

Art. 3º O Poder Executivo atuará no sentido de apoiar o desenvolvimento do POLO, especialmente quanto:

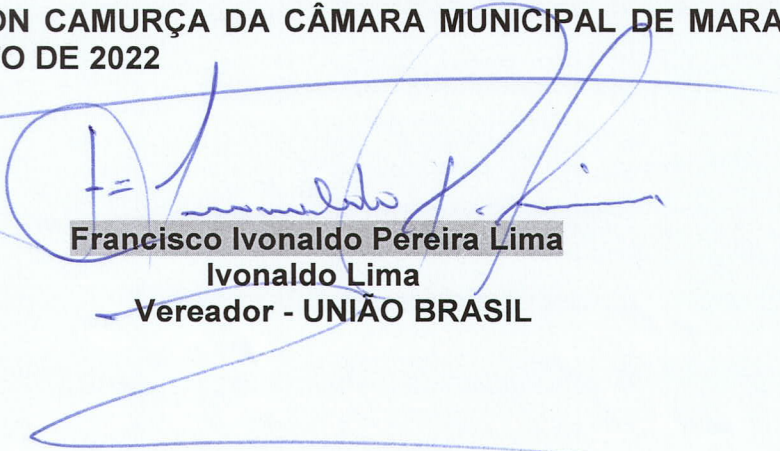
I - requalificação e urbanização da via com nova pavimentação asfáltica e/ou piso intertravado, padronização das calçadas, construção de faixas de pedestres elevadas(lombo faixas) à adequação do trânsito para veículos e pedestres, nova iluminação;

II - criação de vagas para estacionamento de veículos, inclusive através de intervenções urbanas, se necessário; e

III- à instalação de sinalização vertical com indicação dos estabelecimentos integrantes do pólo;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 08 DE AGOSTO DE 2022**


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL



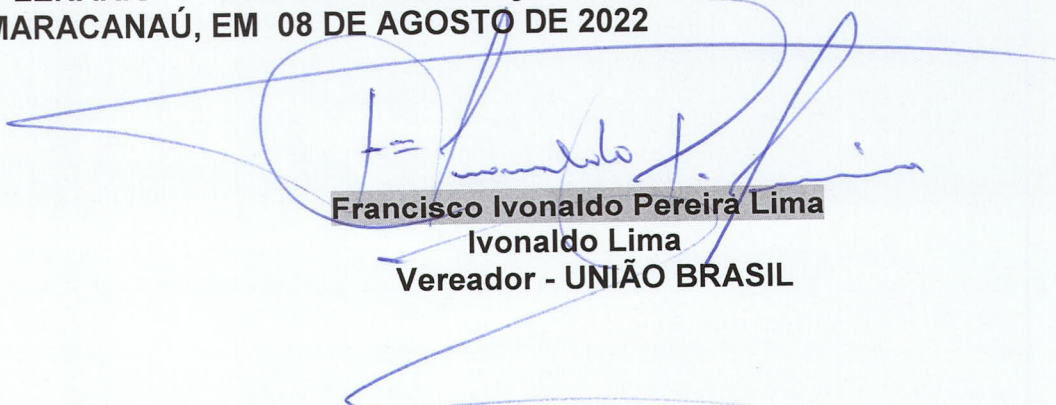
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma Rua bastante movimentada onde concentra o maior numero de comércios de uma importante região que liga os bairros Coqueiral e Piratininga, que carece de reconhecimento pelo poder público, possibilitando a implementação do suporte necessário e dotando-o de infraestrutura adequada, o que só poderá aumentar e melhorar seu funcionamento, proporcionando maior fluxo de pessoas, aumentando a atividade comercial e da arrecadação para o Município.

Assim este Projeto de Indicação, que submeto aos meus pares para que seja aprovado pela Câmara Municipal do Maracanaú, e venha a tornar nossa Cidade ainda mais produtiva.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL